COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 2.12.2015
COM(2015) 624 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Execução da Agenda Europeia para a Segurança: Plano de ação da UE contra o tráfico ilícito e a utilização de armas de fogo e explosivos

1. INTRODUÇÃO

A Agenda Europeia para a Segurança, aprovada pela Comissão em 28 de abril de 2015[1], apontou para a necessidade de reforçar o quadro jurídico em matéria de armas de fogo e de combater o tráfico ilícito. Sublinhou igualmente a necessidade de restringir o acesso e a utilização de substâncias perigosas, nomeadamente explosivos, às redes terroristas.

Com base na Agenda Europeia para a Segurança, de 8 de outubro de 2015, o Conselho convidou os Estados-Membros, a Comissão, a Europol e a Interpol a reforçar a utilização de meios de luta contra o tráfico de armas de fogo[2].

O tráfico ilícito de armas de fogo faz parte das principais atividades dos grupos de criminalidade organizada. Constitui uma fonte de receitas, a par de outras formas de tráfico, nomeadamente o tráfico de droga. As armas de fogo viabilizam outras formas de criminalidade e são utilizadas para fins de intimidação, coerção e violência de bandos. Além da criminalidade organizada, os ataques terroristas hediondos do ano passado demonstraram a necessidade imperativa de coartar o acesso a armas de fogo e explosivos. Os atentados de Paris e Copenhaga, bem como a tentativa de atentado num comboio Thalys, revelaram que as redes de terrorismo têm acesso a armas e explosivos através de grupos de criminalidade organizada e do mercado negro.

Neste contexto, é crucial que a UE, e em especial os Estados-Membros, redobrem os seus esforços para combater a ameaça grave que o tráfico ilícito de armas de fogo e a utilização de explosivos colocam à segurança interna da União.

A Comissão adotou em 18 de novembro de 2015 um pacote de **medidas legislativas** destinadas a reforçar o controlo das armas de fogo na União Europeia[3]. O próximo passo deve consistir em melhorar a **cooperação operacional** a nível da UE, entre os Estados-Membros e com países terceiros.

A presente comunicação define ações específicas necessárias com vista à implementação da Agenda Europeia para a Segurança no domínio do tráfico de armas de fogo e explosivos, na senda do Plano de Ação Operacional 2016[4] no âmbito do ciclo político da UE[5].

2. RESTRIÇÃO DO ACESSO A ARMAS DE FOGO E EXPLOSIVOS ILEGAIS

Apesar da legislação em vigor na UE, o acesso a armas de fogo, explosivos e precursores de explosivos[6] continua a ser demasiado fácil. O acesso através de canais ilegais tem sido dificultado pela disponibilidade de armas na Internet. É necessária uma abordagem global com vista à repressão do tráfico ilícito e da utilização de armas de fogo e explosivos, suscetível de salvaguardar simultaneamente o comércio legal de armas de fogo e a utilização legítima de substâncias químicas.

---

1 http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/documents/basic-documents/docs/eu_agenda_on_security_en.pdf
2 http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2015/10/08-jha-fighting-trafficking-firearms/
3 http://europa.eu/rapid/press-release_IP-15-6110_en.htm
4 Documento restrito.
5 http://www.consilium.europa.eu/pt/documents-publications/publications/2015/eu-policy-cycle-tackle-organized-crime/
6 Precursores de explosivos são substâncias ou misturas químicas suscetíveis de serem utilizadas no fabrico de explosivos.

Traçar uma panorâmica mais completa da situação

A fim de intensificar e acelerar uma aplicação eficaz da lei em resposta a estas ameaças, é essencial traçar uma panorâmica mais completa do tráfico de armas de fogo e do uso de explosivos, fora dos mercados legais, e melhorar os atuais instrumentos analíticos e estatísticos **a nível nacional e da UE**.

Para o efeito, todas as partes interessadas devem tomar as seguintes medidas adicionais:

1. A Comissão convida todos os Estados-Membros a criarem **pontos focais nacionais** sobre armas de fogo para desenvolver competências especializadas e melhorar a análise e a apresentação de relatórios estratégicos sobre o tráfico ilícito de armas de fogo, designadamente através da utilização combinada da informação criminal e balística[7].
2. Como as redes de tráfico se expandem para além da Europa, a Comissão irá colaborar com o Gabinete das Nações Unidas para a Droga e a Criminalidade (UNODC), que desempenha um papel determinante na recolha de dados harmonizados a nível internacional, a fim de **traçar regularmente as rotas globais do tráfico de armas de fogo** para a UE e disponibilizar essas informações a todas as autoridades responsáveis pela aplicação da lei nos Estados-Membros.
3. Em conformidade com o Plano de Ação Operacional 2016, a Europol deve reforçar as suas ações em matéria de **tráfico em linha**[8] e desvio do comércio legal, servindo-se igualmente da sua **unidade de sinalização de conteúdos na Internet**[9] para controlar as fontes ilícitas de armas de fogo, explosivos e precursores de explosivos.
4. Com base em avaliações das partes interessadas[10], a Europol irá continuar a melhorar a recolha de dados e informações sobre armas de fogo, incluindo sobre tráfico, armas de fogo apreendidas e roubadas e *modi operanda*, com vista a elaborar **produtos na área do conhecimento/notificações de alerta precoce** em tempo oportuno, e de proceder a uma **avaliação atualizada das ameaças**, incidindo nomeadamente sobre feiras comerciais de armas de fogo[11] e empresas de correio expresso na UE. A Europol irá colocar estes documentos à disposição de todas as autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-Membros.
5. A Comissão irá continuar a prestar **assistência financeira**, colocando a tónica em projetos com um âmbito abrangente e um forte impacto em matéria de recolha de dados[12].

---

[7] Esta proposta foi apresentada pelos Estados-Membros no seminário da UE sobre a utilização da análise forense a fim de reforçar a análise estratégica e operacional para efeitos operacionais e táticos. Birmingham – 11 de novembro de 2015.

[8] Já foram lançados projetos de investigação pertinentes relativos ao controlo da Internet no âmbito do programa Horizonte 2020, http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/

[9] EU IRU, lançada em 1 de julho de 2015, a fim de combater a propaganda terrorista e as atividades violentas correlatas na Internet.

[10] Incluindo a nível nacional, no setor privado e no meio académico.

[11] Informações provenientes de operações de aplicação da lei salientam a vulnerabilidade das feiras comerciais no que respeita ao tráfico ilícito de armas de fogo.

[12] A Comissão já está a financiar, através do Fundo para a Segurança Interna (FSI), dois estudos pertinentes, nomeadamente os projetos EFFECT e FIRE que visam melhorar os conhecimentos sobre o tráfico ilícito de armas de fogo e facilitar o desenvolvimento de políticas baseadas em dados factuais e de ações em toda a Europa. Além disso, a Comissão adjudicou cerca de 60 milhões de EUR a 15 projetos relacionados com explosivos, ao abrigo do 7.º PQ de investigação (http://ec.europa.eu/research/fp7/index_en.cfm), bem como a vários projetos no âmbito do programa «Prevenir e combater a criminalidade». A Comissão irá conceder financiamento a novos projetos de investigação sobre segurança ao abrigo do programa «Sociedades seguras» no âmbito do Programa-Quadro Horizonte 2020 e do FSI.

Preparação para novos riscos e ameaças

É sabido que as redes de criminalidade organizada e de terrorismo evoluem rapidamente e tiram o máximo partido da inovação tecnológica[13]. A Comissão irá, portanto, colaborar com as indústrias de armas de fogo e as indústrias químicas, as agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei e a Europol para avaliar o **impacto dos progressos tecnológicos** sobre a disponibilidade potencial de armas de fogo e explosivos e para identificar possíveis lacunas de segurança.

Ao mesmo tempo, há que reforçar a capacidade para reagir rapidamente a novas ameaças (por exemplo, impressão 3D). Nas fronteiras externas da UE, as autoridades aduaneiras - em cooperação com outras autoridades de aplicação da lei, e com base na informação recolhida junto da Europol ou a partir de outros sistemas de análise de dados - irão aperfeiçoar os atuais critérios de risco comuns para melhorar a luta contra o tráfico ilícito de armas, incluindo armas de fogo.

Reforço da segurança dos explosivos

O atual Plano de Ação da UE para melhorar a segurança dos explosivos[14] foi adotado pela UE em 2008[15]. Na sua maior parte, as medidas já foram executadas graças aos esforços conjuntos da Comissão, dos Estados-Membros da UE, da Europol, das instituições de investigação e do setor privado. Foram realizados progressos substanciais e os Estados-Membros sublinharam, em especial, o valor acrescentado das ações destinadas a melhorar o intercâmbio de informações e a partilha de boas práticas, a desenvolver normas e procedimentos harmonizados e a apoiar a investigação e a formação no domínio dos explosivos.

Uma das principais consequências deste plano de ação foi a adoção do Regulamento UE n.º 98/2013 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos[16]. Com este regulamento, que entrou em vigor em 2 de setembro de 2014, é possível **prevenir atos de terrorismo**, restringindo o acesso aos ingredientes necessários ao fabrico de bombas e permitindo investigações policiais atempadas sobre transações suspeitas ou outros incidentes. Assegurar a sua **plena aplicação pelos Estados-Membros** e reforçar os controlos de precursores em função das ameaças, constituem, pois, **prioridades urgentes**. Tal concretizar-se-á por intermédio das seguintes ações-chave:

1. A Comissão irá promover medidas harmonizadas em toda a UE e práticas, tais como: a) o intercâmbio de informações entre os pontos de contacto nacionais, a nível transfronteiras, a fim de garantir que, ao aplicar a legislação, os Estados-Membros interessados têm conhecimento de incidentes suspeitos, utilizando uma plataforma da Europol, como o Sistema Europeu de Dados sobre Engenhos Explosivos (SEDEx) e b) o controlo amplo e sistemático, através da aplicação da lei, da venda de precursores na Internet, bem como medidas destinadas a restringir o acesso aos mesmos.

---

[13] A impressão 3D pode ser utilizada para fabricar armas de fogo e produzir componentes essenciais para reativar armas de fogo desativadas. As armas não metálicas, tais como as de kevlar e cerâmica, apresentam um risco potencial que requer uma vigilância estreita.

[14] Documento do Conselho 8109/08.

[15] Estavam previstas 48 ações destinadas a dar resposta, de uma forma abrangente, a uma série de aspetos ligados à segurança dos explosivos, tais como precursores, armazenamento, transporte, rastreabilidade, deteção, investigação, intercâmbio de informações transfronteiras e coordenação interserviços.

[16] Tal regulamento restringe e reforça o controlo de uma série de substâncias químicas perigosas que são precursores de explosivos, podendo, portanto, ser utilizadas indevidamente para o fabrico de explosivos caseiros.

2. A Comissão irá ainda continuar a intensificar as suas relações com a cadeia de abastecimento de precursores[17], através da elaboração e promoção de documentos de orientação, com conselhos sobre as boas práticas, destinados à indústria química, ao setor retalhista e a outros setores relevantes.

3. A Comissão irá acelerar os trabalhos a fim de apresentar o regulamento revisto em 2016, e ponderar a necessidade de medidas mais rigorosas, incluindo a inclusão de novos materiais perigosos; alargando o âmbito de aplicação para abranger os utilizadores profissionais; exigindo declarações aos utilizadores finais sobre as transações e o registo dos fabricantes, retalhistas e importadores; restringindo e controlando as exportações; aumentando as restrições sobre as vendas em linha e as caixas de faturação automática; e definindo o papel das autoridades aduaneiras[18].

A habilitação prévia do pessoal é essencial para prevenir o desvio, a utilização indevida ou o acesso ilícito a produtos químicos perigosos[19]. Nos Estados-Membros da UE não existem normas mínimas comuns em matéria de habilitação ou procedimentos para o recrutamento e a formação do pessoal envolvido na cadeia de abastecimento de explosivos e noutros setores sensíveis do ponto de vista da segurança[20], pelo que a Comissão irá considerar se é necessária uma ação da UE.

---

[17] Os operadores, dos fabricantes aos retalhistas, têm a obrigação de notificar as atividades suspeitas aos pontos de contacto nacionais em cada Estado-Membro. São os mais bem colocados para identificar transações fora da atividade normal em cada setor e identificar comportamentos suspeitos.

[18] A revisão será efetuada em consulta com o grupo de peritos do Comité Permanente dos Precursores, http://ec.europa.eu/transparency/regexpert/index.cfm?do=groupDetail.groupDetail&groupID=3245

[19] Esta preocupação figura na Comunicação da Comissão de 2014 sobre uma nova abordagem da deteção e da atenuação dos riscos associados aos QBRNE, COM(2014) 247 final.

[20] Esta abordagem já se encontrava prevista no Plano de Ação de 2008.

Medidas específicas:

- *Melhorar os instrumentos estatísticos e de análise existentes e proceder a avaliações a nível nacional sobre a circulação de armas de fogo e a sua disponibilidade, dando prioridade ao intercâmbio a nível da UE;*
- *A Europol irá conceber produtos analíticos a nível da UE e, tendo em conta as fortes laços com o terrorismo, reforçar a função de controlo da EU IRU;*
- *O UNODC irá estabelecer a cartografia das rotas de tráfico de armas de fogo a nível mundial para a UE;*
- *Colaborar com os parceiros a fim de melhorar o conhecimento sobre o tráfico ilícito de armas de fogo, incluindo, inter alia, o tráfico em linha e o desvio do comércio legal;*
- *Melhorar o acesso das autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-Membros a todos os produtos analíticos a nível da UE e a nível nacional;*
- *Continuar a prestar assistência financeira, com ênfase nos projetos com um âmbito abrangente e um forte impacto em matéria de recolha de dados;*
- *Avaliar os riscos decorrentes da inovação tecnológica, tais como a impressão 3D;*
- *Reforçar a segurança dos explosivos, aplicando integralmente o regulamento sobre precursores de explosivos e antecipando para 2016 a revisão do regulamento sobre precursores;*
- *Avaliar a necessidade de harmonizar as normas e os procedimentos de habilitação a nível da UE.*

3. REFORÇO DA COOPERAÇÃO OPERACIONAL

A Agenda Europeia para a Segurança salientou a necessidade urgente de **intensificar a cooperação operacional** entre as autoridades competentes dos Estados-Membros. Por conseguinte, é essencial utilizar as competências disponíveis, e dispensar a formação adequada às autoridades responsáveis pela aplicação da lei e outros organismos interessados e peritos nos Estados-Membros. Neste contexto, há que explorar o **pleno potencial** das autoridades de aplicação da lei e das redes de peritos[21].

Reforço da cooperação operacional transfronteiras

O Plano de Ação Operacional (PAO) relativo às armas de fogo[22] inclui já a maior parte destas ações. Estas incluem, *inter alia*, jornadas de ação conjunta, operações assentes em informações contra os traficantes ou fatores determinantes (como, por exemplo, setores comerciais legais ou empresas de correio expresso). A cooperação judiciária entre as autoridades nacionais também é fundamental na luta contra o tráfico ilícito de armas de fogo. A Eurojust foi envolvida em vários casos significativos nos últimos anos, nomeadamente em conjugação com outros crimes, como o tráfico de droga.

[21] A Comissão simplificou a assistência financeira às ações operacionais. No âmbito do acordo de delegação da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT), foram transferidos 7 milhões de EUR para a Europol, dos quais cerca de 350 000 foram afetados de modo a assegurar a implementação do Plano de Ação Operacional (PAO) relativo às armas de fogo na primavera de 2015. Em 2016, a Europol irá conceder um financiamento privilegiado ao PAO relativo às armas de fogo.

[22] Documento restrito

Desmantelamento do aprovisionamento ilícito de armas de fogo através da Internet (aberta e obscura)

A capacidade de as fileiras do crime organizado e terroristas obterem armas de fogo, suas partes ou componentes, na Internet - «aberta» ou «obscura» - constitui uma vulnerabilidade, que necessita de ser resolvida com urgência. Devem ser prosseguidas as seguintes ações:

1. Para além da aplicação integral do Plano de Ação Operacional relativo às armas de fogo, a Comissão insta os Estados-Membros a criar **equipas de ciber-patrulha** ou a concentrar as atividades das equipas existentes na deteção do tráfico de armas de fogo, suas partes ou componentes, e de explosivos na Internet.

2. Com base nos ensinamentos retirados das operações Onymous[23] e Darkode[24], a Europol irá apoiar as operações e as investigações dos Estados-Membros, providenciando análise operacional, coordenação e conhecimentos especializados, e facultando, designadamente, capacidades de apoio forense, **técnicas e** digitais, altamente especializadas, com a plena participação do **grupo de missão Ação Conjunta contra o Cibercrime** (J-CAT)[25].

3. A Europol irá igualmente desenvolver um **manual para as investigações em linha,** nomeadamente em cooperação com a agência norte-americana para o álcool, tabaco, armas de fogo e explosivos.

4. Dado que a maior parte das infraestruturas da Internet são propriedade do setor privado e que a sua gestão recai igualmente sobre este, a Comissão irá incluir a prevenção e a deteção do tráfico ilícito de armas de fogo, suas partes ou componentes, e de explosivos, nas suas atuais **parcerias com o setor privado**[26].

Reforço do controlo da circulação intra-UE

O **Sistema de Controlo e de Rastreabilidade e Explosivos** (SCEPYLT)[27] permite a aprovação eletrónica das transferências intracomunitárias de explosivos, o que facilita e acelera o controlo da circulação de explosivos em toda a Europa. No futuro, poderia ser utilizado como instrumento de rastreabilidade para apoiar os esforços de identificação e rastreio.

A fim de reforçar o controlo dos explosivos, a Comissão irá incentivar os Estados-Membros a ligarem-se a este sistema e a fazer pleno uso do mesmo.

Em conformidade com a proposta de revisão da Diretiva relativa às armas de fogo, adotada em 18 de novembro de 2015[28], a Comissão irá avaliar as modalidades de um sistema para o

---

23 https://www.europol.europa.eu/content/global-action-against-dark-markets-tor-network

24 https://www.europol.europa.eu/content/cybercriminal-darkode-forum-taken-down-through-global-action

25 O grupo de missão Ação Conjunta contra o Cibercrime é gerido pelo Centro Europeu da Cibercriminalidade (EC 3), na Europol. Foi lançado em 1 de setembro de 2014 para reforçar a luta contra a cibercriminalidade na União Europeia e além das suas fronteiras.

26 No contexto da Estratégia para o mercado único digital, a Comissão está a avaliar a melhor forma de combater os conteúdos ilegais na Internet.

27 Ver conclusões do Conselho sobre sistemas e mecanismos para a melhoria da segurança dos explosivos, adotadas em 26 de abril de 2010, http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/jha/114017.pdf

28 COM(2015) 750 final de 18.11.2015. Proposta de diretiva 2008/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 91/477/CEE do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas.

intercâmbio de informações sobre a circulação das armas de fogo no interior da UE, tendo em conta os instrumentos e os sistemas de informação relevantes existentes na UE. Este sistema iria assegurar uma ligação entre os Estados-Membros remetentes e os Estados-Membros destinatários, tornando as transferências internas mais seguras e melhorando a rastreabilidade das armas e munições.

A fim de reforçar a rastreabilidade da circulação de armas de fogo no interior dos Estados-Membros e entre os mesmos, a Comissão irá estudar a possibilidade de proibir pagamentos em numerário no âmbito das vendas ou da aquisição de armas de fogo e munições por pessoas singulares.

Reforço do controlo nas fronteiras externas

Embora as fontes de tráfico ilícito de armas de fogo e explosivos sejam diversificadas, o controlo nas fronteiras externas e a cooperação policial e aduaneira continuam a revestir-se de importância primordial.

A Comissão convida os Estados-Membros a efetuarem **controlos das mercadorias baseados nos riscos nas fronteiras externas**, quer se trate de tráfego comercial (por exemplo, contentores), de transporte de passageiros (por exemplo: automóveis) ou de bagagem de passageiros. Para o efeito, a Comissão propõe a adoção, em conjunto com os Estados-Membros, de uma **ação de controlo aduaneiro prioritário** nas fronteiras externas, relativa ao tráfico ilícito de armas de fogo e - na medida do possível - de explosivos. A Comissão irá acelerar a implementação de todas as ações em matéria de segurança previstas na estratégia e no plano de ação da UE sobre gestão dos riscos aduaneiros, devendo os Estados-Membros envidar esforços em conformidade.[29]

Rastreio das armas de fogo utilizadas por criminosos e terroristas

O rastreio das armas de fogo constitui uma parte essencial da investigação das infrações relacionadas com as armas de fogo, tal como a aquisição de mais informações sobre os canais utilizados para o tráfico de armas de fogo ilegais. É também de importância crítica para entravar o acesso a explosivos e precursores de explosivos. A possibilidade de rastrear munições - atualmente limitada - também poderia ser útil para as investigações.

A revisão da Diretiva relativa às armas de fogo, proposta pela Comissão, prevê regras comuns para a marcação das armas de fogo, a fim de melhorar a rastreabilidade das armas de fogo detidas ou importadas legalmente.

A Comissão deve, além disso, continuar a apoiar plenamente as atividades do **Grupo europeu de peritos em armas de fogo**[30], com vista a elaborar um **manual para a localização e o rastreio de armas de fogo ilegais**. Com base no Instrumento Internacional de Rastreio e nas melhores práticas internacionais incluídas nas Normas Internacionais de Controlo das Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ISACS) das Nações Unidas[31], o manual será divulgado a todas as autoridades competentes em matéria de aplicação da lei dos

---

[29] COM(2014) 527 final de 21.8.2014. Comunicação relativa à estratégia e ao plano de ação da UE sobre gestão dos riscos aduaneiros: enfrentar os riscos, reforçar a segurança da cadeia de abastecimento e facilitar o comércio.

[30] O Grupo europeu de peritos em armas de fogo, composto por peritos de todos os Estados-Membros da UE, da Europol e dos países associados, do Liechtenstein, da Noruega, da Suíça e da Turquia, foi criado em 2004 para facilitar o intercâmbio de informações e promover a cooperação contra o tráfico ilícito de armas de fogo. Esta rede tão apreciada apoia o Grupo da Aplicação da Lei do Conselho.

[31] http://www.smallarmsstandards.org/

Estados-Membros. As orientações e regras em matéria de rastreabilidade poderiam incluir um requisito de apresentação de relatórios à Europol para facilitar os pedidos internacionais de rastreio.

Melhoria da formação

A formação é essencial para melhorar o nível de conhecimentos especializados e, concomitantemente, melhorar a cooperação a nível da UE. Controlos eficazes e coerentes nas fronteiras externas implicam igualmente o intercâmbio de melhores práticas, conhecimentos e informações. A CEPOL[32] irá prosseguir as suas atividades neste domínio e proceder a uma «análise das lacunas» para identificar as atuais necessidades de formação. Este exercício poderá conduzir ao desenvolvimento de **programas curriculares comuns sobre armas de fogo e explosivos** para os peritos dos Estados-Membros, em cooperação com a Rede Europeia de Unidades de Neutralização de Engenhos Explosivos (EEODN)[33]. A CEPOL irá também considerar a possibilidade de elaborar programas de formação com peritos em armas de fogo, de países terceiros.

Desenvolvimento de instrumentos de deteção inovadores

A Comunicação da Comissão de 2014 sobre a deteção[34] salientou que uma estratégia de deteção de ameaças eficaz só poderá ser alcançada se os materiais perigosos e o contexto (aviação, áreas públicas, eventos desportivos, transportes urbanos, etc.) forem devidamente tidos em conta. Embora o setor da aviação civil disponha de normas específicas no domínio das tecnologias e dos processos de deteção, não é esse o caso noutras áreas públicas (eventos desportivos, outros modos de transporte e infraestruturas críticas). São necessários esforços suplementares, tanto no que se refere à utilização de tecnologias de deteção, como no sentido da harmonização da sua utilização. Em 2012, a Comissão iniciou um programa que incluía ensaios de deteção em ambientes operacionais diferentes (aeroportos, infraestruturas críticas, edifícios públicos e eventos – tais como o EURO 2012, na Polónia)[35].

Com base nas atividades supramencionadas, a Comissão irá avaliar a viabilidade de criar um centro de deteção da UE, constituído por peritos da Comissão e dos Estados-Membros, responsável por um programa de apoio e de reforço das capacidades no domínio da deteção de explosivos e armas de fogo. Um centro deste tipo poderia inicialmente **proporcionar apoio** às autoridades responsáveis pela aplicação da lei e a outros serviços competentes nos Estados-Membros, continuando a expandir-se, se necessário.

---

32 Academia Europeia de Polícia, https://www.cepol.europa.eu/who-we-are/european-police-college/about-us

33 A EEODN tornou-se, nos últimos anos, uma rede muito apreciada, que oferece ações de formação e de partilha de informações, incluindo sobre incidentes recentes, a peritos em explosivos de todos os Estados-Membros, tendo contribuído substancialmente para o reforço das capacidades e o intercâmbio de boas práticas.

34 COM(2014) 247 final de 5.5.2014.

35 Na sequência desses ensaios, desenvolveu-se material de orientação adaptado, como, por exemplo, para a proteção de alvos fáceis nos aeroportos, a utilização de cães farejadores de explosivos e a proteção de alvos fáceis em diferentes meios, bem como para a deteção de resíduos de armas de fogo e de explosivos em passaportes, que serão colocados à disposição dos Estados-Membros

Medidas específicas:

- *Reforço da cooperação transfronteiras através das seguintes medidas:*
  - *Plena implementação do Plano de Ação Operacional (PAO) relativo às armas de fogo;*
  - *Reforço da cooperação no sentido de coartar o aprovisionamento ilícito de armas de fogo em linha (Internet aberta e obscura);*
  - *Avaliação das modalidades de um sistema de intercâmbio de informações sobre a circulação de armas de fogo no interior da UE, tendo em conta os instrumentos e os sistemas de informação existentes na UE2;*
  - *Estudo da possibilidade de proibir pagamentos em numerário no âmbito das vendas ou da aquisição de armas de fogo e munições por pessoas singulares;*
  - *Reforço dos controlos nas fronteiras externas, procedendo a controlos baseados no risco, e adotando uma ação de controlo aduaneiro prioritário.*
- *Melhoria da rastreabilidade das armas de fogo graças à elaboração de um manual para a localização e a rastreabilidade de armas de fogo ilegais no quadro das atividades do Grupo europeu de peritos em armas de fogo;*
- *Desenvolvimento de programas curriculares comuns sobre armas de fogo e explosivos;*
- *Desenvolvimento de instrumentos de deteção inovadores;*
- *Ações operacionais conjuntas, contando com a participação de todas as autoridades responsáveis pela aplicação da lei.*

4. MELHORIA DA RECOLHA E PARTILHA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ATRAVÉS DA PLENA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS EXISTENTES

A **Agenda Europeia para a Segurança** aponta para a necessidade urgente de **fazer pleno uso dos instrumentos existentes** que a União coloca à disposição dos Estados-Membros para facilitar o **intercâmbio de informações** entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei. Lacunas críticas subsistentes podem requerer outros instrumentos da UE, sem deixar de assegurar a **interoperabilidade efetiva dos sistemas existentes**.

A existência de sistemas diversos de intercâmbio de informações, utilizados pelas diferentes autoridades de aplicação da lei, para diferentes fins - todos igualmente relevantes na luta contra o tráfico ilícito de armas de fogo e de explosivos - aponta para a necessidade de uma maior interconectividade técnica. A Comissão irá avaliar a melhor forma de garantir a compatibilidade entre esses sistemas.

Para o efeito, a Comissão irá conceder especial atenção à necessidade de reforçar a cooperação dos serviços policiais e aduaneiros, tendo em conta o sistema de intercâmbio de informações sobre os movimentos intracomunitários de armas de fogo, a desenvolver ao abrigo da Diretiva relativa às armas de fogo, na sua versão revista, adotada em 18 de novembro de 2015.

Garantir a interoperabilidade entre iARMS/SIS/UMF

Em conformidade com as conclusões do Conselho de 8 de outubro de 2015, a Comissão insta os Estados-Membros a incluir sistematicamente no SIS informações sobre armas de fogo e, sempre que possível, a inserir mais informações sobre armas de fogo no Sistema de Informações Europol (SIE) e no sistema iARMS da Interpol.

A interoperabilidade entre o **Sistema de Informação de Schengen** (SIS)[36] e o sistema iARMS da INTERPOL[37] iria facilitar substancialmente as ações de aplicação da lei, promovendo a sua eficácia.

Na prática, a interoperabilidade já se está a concretizar através de ações em curso entre a Comissão e a INTERPOL. A INTERPOL melhorou o *software* «FIND» de forma a incluir igualmente as armas de fogo, e convidou os Estados-Membros a participar, numa base voluntária, num **projeto-piloto** que deverá decorrer no primeiro semestre de 2016, com vista a pesquisar em simultâneo as bases de dados nacionais, SIS e iARMS. Em última análise, valores como «tipo de arma de fogo» podem ser pesquisados em ambos os sistemas e podem ser feitas comparações entre os quadros que contêm a descrição das marcas das armas de fogo.

A Comissão irá prosseguir a **cooperação com a Europol**[38]**, a INTERPOL e os Estados-Membros** com vista a assegurar a interoperabilidade entre ambos os sistemas até julho de 2016. Para o efeito, a Comissão insta os **Estados-Membros a participar no projeto-piloto**.

Simultaneamente, o acesso de todas as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei, das autoridades fronteiriças e aduaneiras, no âmbito dos respetivos mandatos, permitiria melhorar substancialmente a eficácia do trabalho operacional no terreno. A possibilidade de, simultaneamente, inserir ou pesquisar informações em várias bases de dados contendo informações similares ou complementares deve continuar a ser explorada.

Reforço do intercâmbio de informação balística

Na sua maioria, as armas de fogo têm características próprias de identificação e mesmo que a arma de fogo não tenha sido abandonada no local do crime, informações essenciais podem ser, no entanto, determinadas a partir da marca, da natureza da ferida (se for caso disso) e de eventuais resíduos à sua volta.

Atualmente não existe qualquer sistema à escala europeia para a análise de dados balísticos, ou um repositório central para integrar e comparar esta análise. Até à data, têm sido geralmente utilizados pelos Estados-Membros da UE dois sistemas diferentes[39]. No âmbito do

---

[36] O SIS é a maior plataforma de intercâmbio de dados sobre armas de fogo perdidas e roubadas na UE e nos países associados a Schengen. Até à data, 29 países da Europa têm ligação com esta plataforma. Em 31 de dezembro de 2014, o número de alertas relativos a armas de fogo foi de 457 059, em contraste com o número de *hits* fundamentados, que foi de 180 (num total de 128 598 hits de alerta para todas as categorias de armas de fogo). Esta taxa muito baixa deve-se principalmente a problemas relacionados com a qualidade dos dados, nomeadamente o facto de muitos Estados-Membros não registarem o calibre e de os números de série das armas de fogo não serem exclusivos.

[37] A UE financiou o sistema da Interpol de gestão do registo e rastreio de armas ilícitas ("iARMS"), facilita o intercâmbio de informação e a cooperação em matéria de inquéritos entre os organismos responsáveis pela aplicação da lei no que se refere à circulação internacional de armas de fogo ilícitas, bem como de armas de fogo lícitas que foram utilizadas na prática de um crime. A base de dados iARMS da Interpol está a ser alargada aos 190 países membros da Interpol. Contém cerca de 756 000 registos, emanados principalmente da Austrália e dos países da América Latina. Até à data, apenas três por cento das informações sobre as armas de fogo na base de dados iARMS provêm da UE. http://www.interpol.int/Crime-areas/Firearms/INTERPOL-Illicit-Arms-Records-and-tracing-Management-System-iARMS

[38] O projeto conexo formato de mensagem universal (UMF, que inclui uma série de partes constituintes para o intercâmbio de dados normalizados tendo em vista a interconexão de sistemas dispersos de aplicação da lei) deve ser alinhado com o projeto de interoperabilidade SIS-iARMS.

[39] A Interpol organiza a rede de informação balística (IBIN) para os países que dispõem de tecnologia de sistemas integrados de identificação balística (IBIS). Atualmente, 19 países em todo o mundo, 8 dos quais são países do Espaço Schengen, são membros da IBIN. Mais de 42 países utilizam a tecnologia IBIS, mas não fazem parte da IBIN (3 dos quais são países da UE). Até à data, foram registados 36 *hits*, a maioria das quais em países da UE.

7.º Programa-Quadro, a Comissão apoiou um projeto (o sistema Odyssey) com o objetivo de resolver o problema da análise dos dados balísticos e criminalísticos extraídos de diversos sistemas balísticos em toda a Europa[40]. Com base nas conclusões do projeto «Odyssey», a Comissão irá facilitar o **intercâmbio de dados balísticos através de uma plataforma específica**, recorrendo à rede de informação balística e a outros sistemas relevantes utilizados nos Estados-Membros.

Utilização extensiva de iTRACE

A comunidade internacional não dispõe atualmente de informações concretas sobre quando, onde e como armas convencionais produzidas legalmente entram no mercado ilícito e são desviadas para os intervenientes nos conflitos armados ou outros utilizadores finais ilegais.

A UE está, por conseguinte, a financiar o projeto «iTRACE»[41]. Com base nos seus resultados positivos[42], a UE apoia uma segunda fase do programa iTRACE que prevê a intensificação das investigações no terreno e o alargamento do âmbito geográfico. No entanto, os progressos dependem obviamente da capacidade dos Estados-Membros, incluindo todos os Estados-Membros da UE, para dar resposta aos pedidos de rastreio. Além disso, qualquer deteção por qualquer autoridade competente de aplicação da lei deve ser verificada por intermédio deste instrumento. Para o efeito, a Comissão irá considerar a necessidade de se adotarem normas sobre esta matéria, vinculativas para os Estados-Membros da UE.

A Comissão irá apoiar a **cooperação estreita entre a Europol, a INTERPOL, os principais intervenientes de iTRACE e outros organismos pertinentes**, tais como alfândegas e autoridades competentes em matéria de licenciamento de importação e exportação de armas de fogo, com vista a otimizar a cooperação operacional, a rastreabilidade e a prevenção do desvio das armas de fogo para os mercados ilícitos.

Desenvolver o sistema de análise Europol e assegurar a plena utilização do ponto focal da Europol sobre armas de fogo

Em 2016, a Europol irá desenvolver uma nova **plataforma para o sistema de análise Europol**, um valioso instrumento analítico para apoiar a análise operacional e estratégica dos dados fornecidos pelos Estados-Membros e terceiros. Foi concebido para ser um dos principais sistemas de processamento de informações da Europol. A Comissão envidará todos os esforços para assegurar a rápida e integral implementação deste instrumento, apoiando os Estados-Membros e secundando os esforços complementares para melhorar o controlo sistemático das armas de fogo. A Comissão irá refletir sobre a necessidade de adotar normas vinculativas neste domínio, a fim de melhorar a capacidade de análise da Europol par apoiar as autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-Membros.

---

[40] http://research.shu.ac.uk/aces/odyssey/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=56&Itemid=88

[41] Decisão 2013/698/PESC do Conselho; iTrace reúne e faculta informações precisas, que foram objeto de verificações cruzadas com dados no terreno, sobre as rotas comerciais ilícitas das armas convencionais que foram desviadas ou traficadas. http://www.conflictarm.com/itrace/ Além disso, o projecto iTRACE destina-se especificamente a apoiar a aplicação do Tratado sobre o Comércio de Armas, assistindo as autoridades nacionais na deteção do desvio de armas convencionais transferidas e na análise dos riscos de desvio no quadro da avaliação dos pedidos de licença de exportação. Investigações no terreno, realizadas por peritos da empresa privada «Conflict Armament Research» (CAR) em 21 países (especialmente em África e no Médio Oriente), alimentam uma base de dados de acesso público sobre o desvio ou o tráfico de armas - «base de dados para o rastreio de armas».

[42] 130 000 elementos documentados: armas, munições e materiais conexos; foram enviados aos governos 213 pedidos de rastreio (desde julho de 2015).

A pedido do Conselho, em 2014 a Europol criou um **ponto focal sobre armas de fogo**. Presta apoio operacional e estratégico aos inquéritos em curso. 21 Estados-Membros[43] e 6 países terceiros parceiros[44] estão atualmente associados a este ponto focal. Desde a sua criação, o ponto focal sobre armas de fogo recebeu 3 089 contributos, incluindo aproximadamente 625 casos de investigação contendo informações sobre 35 000 armas de fogo, 28 700 suspeitos e cerca de 3 216 empresas suspeitas. Este ano, o ponto focal sobre armas de fogo recebeu 1750 contributos. A Comissão insta **todos os Estados-Membros a partilhar informações de forma proativa e a participar plenamente nas ações do ponto focal sobre armas de fogo.**

Maximizar a utilização do Sistema Europeu de Dados sobre Engenhos Explosivos (SEDEx)

No âmbito do Plano de Ação da UE para melhorar a segurança dos explosivos, a Comissão financiou o desenvolvimento do **Sistema Europeu de Dados sobre Engenhos Explosivos (SEDEx)**, atualmente gerido pela Europol. O SEDEx liga quase todos os Estados-Membros, assim como a Noruega e a Comissão, e pode ser utilizado para o intercâmbio de dados técnicos em matéria de explosivos e de materiais QBRN, bem como de incidentes, tendências e dispositivos.

A **plena conectividade** dos utilizadores relevantes nos Estados-Membros deve ser assegurada, devendo ser envidados esforços no sentido de identificar todos os eventuais utilizadores e de formar os utilizadores. Além disso, a Comissão, em conjunto com a Europol, irá avaliar se o SEDEx deveria incluir informações do tipo «alerta precoce»[45], capacidades de deteção, e se este sistema deveria ser ligado com outras bases de dados europeias. Para complementar as informações partilhadas no SEDEx, a Comissão irá propor sessões de informação regulares num ambiente restrito para os Estados-Membros e a Europol, com vista à partilha de avaliações específicas de ameaças em matéria de explosivos.

Medidas específicas:

- *Avaliação dos sistemas existentes de intercâmbio de informações relevantes para a luta contra o tráfico de armas de fogo e de explosivos, a fim de garantir a sua compatibilidade técnica, consagrando especial atenção à necessidade de reforçar a cooperação e o desenvolvimento dos serviços policiais e aduaneiros, tal como previsto no projeto de diretiva sobre as armas de fogo;*
- *Assegurar uma interoperabilidade efetiva entre os sistemas de informação existentes, incluindo iARMS/SIS II, em relação com o projeto UMF;*
- *Alargar a utilização do sistema iTRACE, do Sistema Europeu de Dados sobre Engenhos Explosivos (SEDEx) e do sistema de análise da Europol, assegurando simultaneamente a plena utilização do ponto focal da Europol sobre as armas de fogo;*
- *Melhorar o intercâmbio de informação balística através de uma plataforma específica.*

[43] Membros do ponto focal: Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, República Eslovaca, Roménia, Suécia.

[44] Eurojust, Interpol, Suíça, Austrália, Agência norte-americana para o álcool, tabaco, armas de fogo e explosivos e Albânia.

[45] Foi desenvolvido um sistema de alerta precoce no âmbito do Plano de Ação da UE sobre os explosivos, que beneficiou de financiamento da Comissão, não tendo logrado, todavia, ligar todas as autoridades dos Estados-Membros.

5. REFORÇO DA COOPERAÇÃO COM PAÍSES TERCEIROS

Tal como estabelecido na comunicação conjunta da Comissão Europeia e da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre a revisão da Política Europeia de Vizinhança[46], adotada em 18 de novembro de 2015, a UE irá intensificar a cooperação com os países vizinhos no domínio da segurança, incluindo em matéria de luta contra o tráfico de seres humanos, tráfico ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) e cooperação na luta contra a droga.

A questão do tráfico e a utilização ilícita de armas de fogo e explosivos deve ser sistematicamente **integrada nos diálogos sobre segurança** com os principais países parceiros e organizações. Estes diálogos deverão conduzir também, se for caso disso, a planos de ação conjuntos específicos no domínio das armas de fogo e, sempre que possível, dos explosivos, com as agências da UE, tais como a Europol, a Eurojust e a CEPOL, e com as organizações internacionais pertinentes, designadamente as NAÇÕES UNIDAS e a INTERPOL. A assistência financeira da UE poderá igualmente ser prevista em determinados casos (tais como armas de fogo confiscadas/desativadas), como, por exemplo, no âmbito do Instrumento para a Estabilidade e a Paz, de outros programas de assistência da UE e do orçamento da PESC.

A formação e as outras medidas de apoio (incluindo o fornecimento de equipamento e de instrumentos relevantes) com vista a reforçar as capacidades dos países parceiros e de outros países terceiros na luta contra o tráfico e a utilização ilícita de armas de fogo e de explosivos, devem, sempre que pertinente, ser incluídas nos programas de cooperação a nível bilateral, regional e global.

Reforço das atividades operacionais e alargamento do âmbito do Plano de Ação UE-Europa do Sudeste

A UE e os seus parceiros da Europa do Sudeste comungam do interesse em reforçar a sua cooperação contra as ameaças colocadas pelo tráfico ilícito de armas e explosivos de tipo militar[47].

Esta cooperação foi desenvolvida através da adoção de um **plano de ação sobre o tráfico de armas de fogo entre a UE e a Europa do Sudeste para o período de 2015-2019**[48].

---

46 JOIN(2015) 50 final.

47 Desde 2002, a UE tem vindo a apoiar os esforços para reduzir a ameaça decorrente da acumulação em larga escala de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) e do armazenamento de munições na Europa do Sudeste (http://www.seesac.org/news.php?id=495). Vários projetos têm sido financiados pela UE na região dos Balcãs Ocidentais, com vista a melhorar a segurança da gestão dos arsenais.

48 Na sequência do Fórum Ministerial EU-Balcãs Ocidentais sobre Justiça e Assuntos Internos, realizado em Tirana, em 2012, foi criada uma rede regional de peritos em tráfico de armas de fogo em 2013. Tal levou à adoção do plano de ação. Este foi aprovado em dezembro de 2014 pelo Conselho e pelos parceiros dos Balcãs Ocidentais no Fórum Ministerial EU-Balcãs Ocidentais sobre Justiça e Assuntos Internos em Belgrado. O plano de ação prevê as seguintes ações:

- Melhoria do intercâmbio de informações a nível regional e com os Estados-Membros, com a colaboração da Europol, sobre a produção, armazenagem e tráfico de armas de fogo e suas munições, de molde a elaborar normas mais eficazes em matéria de investigação e de informações;
- Reforço da cooperação policial operacional a nível regional e com os Estados-Membros e a Europol, a fim de controlar a produção, a armazenagem e o tráfico de armas de fogo e munições;
- Melhoria da recolha e do intercâmbio de estatísticas sobre a produção, a armazenagem e o tráfico de armas de fogo e munições;
- Promoção da ligação em rede a todos os níveis, do intercâmbio de boas práticas e da formação conjunta entre peritos na região dos Balcãs Ocidentais;
- Harmonização da legislação nacional em matéria de armas de fogo, de acordo com as normas internacionais e da UE.

As atividades no âmbito do plano de ação têm de ser rapidamente intensificadas para reduzir ainda mais o fluxo ilícito de armas de fogo para a UE. A Europol deveria **acelerar** a implementação do **Plano de Ação Operacional 2016** no âmbito do ciclo político, designadamente através do lançamento de **operações conjuntas baseadas nas informações recolhidas** e de uma **cooperação mais estreita entre os agentes de ligação** da região e a **rede de peritos em armas de fogo.**

No início de 2016, a Comissão irá organizar uma segunda conferência com os seus parceiros dos Balcãs Ocidentais, a fim de **avaliar a execução do plano de ação** e debater as medidas futuras, incluindo a proposta de alargar este plano de ação aos explosivos ilícitos.

Os países dos Balcãs Ocidentais estão a aplicar estratégias nacionais de luta contra o tráfico de armas e a proliferação de armas ligeiras e de pequeno calibre. Os progressos obtidos neste domínio são já objeto de um acompanhamento no contexto das negociações de adesão relativas ao Capítulo 24 – Justiça, Liberdade e Segurança.

Com base nos ensinamentos retirados de iniciativas semelhantes[49], a Comissão, em parceria com os principais parceiros, irá ponderar a pertinência de eventuais **regimes de resgate de armas de fogo** na região.

Reforço da cooperação com os países do Médio Oriente e do Norte de África (MENA)

A atual instabilidade na região do Médio Oriente e do Norte de África, especialmente os conflitos prolongados na Líbia e na Síria, veio agravar drasticamente o nível de tráfico ilícito de armas de fogo na região. Representa uma grave ameaça para a segurança da UE a longo prazo, que tem de ser resolvida com urgência.

A UE lançou o diálogo para explorar a futura cooperação possível com os países do Médio Oriente e do Norte de África (após contactos exploratórios e uma primeira conferência com esses países, ao nível técnico, em 1 de outubro de 2015) e irá procurar **reforçar a cooperação** EU-**MENA junto dos organismos relevantes responsáveis pela aplicação da lei**, assegurar a **assistência à criação de capacidades**, no quadro de programas relevantes a nível regional e/ou bilateral[50], e desenvolver **ações operacionais** ao abrigo de um quadro acordado em comum.

Esta abordagem regional deve ser complementada a nível bilateral, de forma sistemática, incluindo a dimensão de armas de fogo e explosivos no diálogo político com os países do Médio Oriente e do Norte de África, no âmbito dos acordos de associação da Política Europeia de Vizinhança e dos subcomités para as questões de justiça e assuntos Internos e, se for caso disso, de diálogos específicos sobre a luta contra o terrorismo (já iniciados com a Tunísia ou prestes a serem iniciados com o Líbano, a Jordânia, a Argélia e Marrocos).

A proliferação ilícita e o tráfico de armas convencionais - no interior da **Líbia** e a partir deste país - continuam a fomentar a insegurança na região, incluindo através da dispersão de engenhos explosivos improvisados (IED)[51] ou de MANPADS[52]. As milícias na Líbia terão

---

[49] Estratégia da UE de luta contra a acumulação ilícita e o tráfico de ALPC e respetivas munições. Doc. 5319/06 PESC 31, de 13 de janeiro de 2006;
- Decisão 2013/730/PESC do Conselho;
- Programa de Ação das Nações Unidas para prevenir, combater e erradicar o comércio ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre em todos os seus aspetos: http://www.un.org/disarmament/content

[50] Tal como o Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) e o Instrumento para a estabilidade e a Paz (IEP), como é o caso com o novo programa Euromed - Polícia IV, financiado pelo IEV (prestes a ser lançado).

[51] Armas da Líbia foram encontradas em países como o Chade, Egito, Gaza, Mali, Níger e Tunísia.

[52] Sistemas portáteis de defesa antiaérea.

igualmente apreendido arsenais de armas químicas armazenadas em más condições, que estão em risco de cair nas mãos de grupos extremistas violentos ou terroristas.

Quando for constituído um governo de consenso nacional, a UE deverá prioritariamente, e em coordenação com outros parceiros internacionais pertinentes, facultar programas de desenvolvimento de capacidades de luta contra o terrorismo às autoridades líbias. A luta contra o tráfico ilícito de armas de fogo e a utilização de explosivos deverá constituir uma componente essencial desse pacote.

Reforço da cooperação com a Ucrânia

É do interesse tanto da UE como da Ucrânia reforçarem a sua cooperação contra as ameaças comuns inerentes ao tráfico e à utilização de armas de fogo e de explosivos. Ao mesmo tempo, a UE poderia reforçar o seu apoio à reforma do setor da segurança civil na Ucrânia, incluindo em domínios de interesse contemplados pela presente comunicação.

Reforço da cooperação com a Turquia

O atual diálogo entre a UE e a Turquia sobre a luta contra o terrorismo deve ser alargado ao tráfico e à utilização de armas de fogo e explosivos.

Reforço da cooperação com outros intervenientes regionais e organizações internacionais

Os grupos terroristas e criminosos agravam a volatilidade das condições de segurança na **Líbia**, com impacto no Sael (por exemplo, Mali) e na situação de segurança na região do Lago Chade (em especial a Nigéria). A Comissão, em coordenação com o SEAE, assegurará o apoio adequado para combater esses grupos através de assistência em matéria de segurança, incluindo, eventualmente, no âmbito do recém-criado Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia para a estabilidade e o combate às causas profundas da migração irregular e do fenómeno das pessoas deslocadas em África.

A Comissão irá assistir a Liga dos Estados Árabes (LEA)[53] no desenvolvimento de um sistema informatizado de controlo das transferências de armas e armamentos e estudar formas possíveis de cooperação dos pontos de contacto dos LEA com estruturas comparáveis a nível da UE.

Na senda dos esforços envidados pela UE com a implementação da sua estratégia de 2005 em matéria de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC)[54] e a Estratégia Europeia de Segurança[55], a UE continuará a promover a ratificação, transposição e aplicação das convenções internacionais pertinentes, tais como o Tratado sobre o Comércio de Armas e o Protocolo sobre as Armas de Fogo da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional. Irá recorrer às redes regionais QBRN, estabelecidas em oito regiões no âmbito da iniciativa da UE para a redução dos riscos.

---

[53] A LEA consiste numa organização regional de Estados Árabes na região do Norte de África, do Corno de África e da Arábia.

[54] http://eeas.europa.eu/non-proliferation-and-disarmament/conventional_weapons/salw/index_en.htm

[55] http://www.eeas.europa.eu/csdp/about-csdp/european-security-strategy/

Medidas específicas:

- *Intensificar as atividades operacionais e alargar o âmbito do Plano de Ação UE-Europa do Sudeste;*
- *Reforçar a cooperação com os países do Médio Oriente e do Norte de África (MENA);*
- *Reforçar a cooperação com a Ucrânia e a Turquia;*
- *Reforçar a cooperação com os países terceiros pertinentes, intervenientes regionais e organizações internacionais*

CONCLUSÕES

A Comissão convida os Estados-Membros e todas as outras partes interessadas a adotar todas as medidas necessárias para garantir a rápida aplicação do presente plano de ação. A Comissão apresentará um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a execução do presente plano de ação, no quadro da atualização semestral relativa à aplicação da Agenda Europeia para a Segurança.